

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº58/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 58/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.909, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os relacionados abaixo para promoverem o recadastramento e regularização de sua autorização municipal junto à SEMTRAN, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º – O não comparecimento ensejará na revogação automática da Autorização Municipal, conforme Art 9º da Lei 1909/2010.

TAM AUTORIZADO

1 LUIZ ALVES DA SILVA
11 WAGNER ROGÉLIO LOURENÇO
21 JUSTINO GOMES DA COSTA
31 JOSÉ JARDIM DUARTE
51 JOALDO BRONZE
61 FRANCISCO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA
81 EUCLIDES LEITE DAS SANTOS
131 PAULO BATISTA MARQUES
151 MOISÉS CAVALCANTE DE LIMA
181 DIDIMAIO OLIVEIRA COSTA
2 RAIMUNDO RAMOS BRAGA
12 MANOEL GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA
22 ZENILDO PEDRO DA SILVA
62 JODEMAR DE ARAÚJO MARGUES
82 DORVALINO BASÍLIO DE SOUZA
112 APARECIDO RODRIGUES
122 ALZIR DE FRANCA
142 SEBASTIÃO L. DE OLIVEIRA
162 HÉLIO ALVINO PEREIRA
23 ALMIR FERREIRA DA SILVA
53 ELIZEU BACELAR MATOS
93 WALDIR CORREIA FILHO
103 ARMANDO DOS SANTOS SOUSA
113 ANANIAS FERNANDES
153 ANGELINO DINIZ DA SILVA
163 ADEMAR VIEIRA GOMES
34 ANTONIO RAIMUNDO TELES DA ROCHA
44 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
94 JAIRO MORAES DE DEUS
114 JACIR DOS SANTOS
124 PEDRO VIEIRA MILHOMEM
164 BENEDITO VERTE DA SILVA
5 CELSO CHAVES MONTEIRO
25 JOÃO DE AMORIN NETO
45 JOSEILTON MATOS MACIEL
55 SEBASTIÃO FARIAS DE ASSIS
65 TARCÍSO DE SOUZA BRITO
85 MARCOS MIRANDA DE SOUZA
125 JOSÉ IRINEU M. HOLANDA
135 JOSÉ RUMIN GOMEZ
145 MANUEL PEREIRA REGIS
155 JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO

165 EDILSON VIEIRA GOMES
6 GONÇALO RODRIGUES VIEIRA
26 LUIZ ANTONIO LEMOS
36 ALEXANDRE M. DE O. SANTOS
56 FRANCISCO DAS C. MENDONÇA
66 WILMAR AMORIN DE ARAÚJO
96 CANTALÍCIO LAGO
106 JOSÉ FELIPE DE SOUZA
126 ELIGEAN JAKSON BACELAR MATOS
156 HIDEO NAKASKIMA
166 SEVERINO JOSÉ DA COSTA
7 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
37 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
67 VALDEVANE BATISTA DE SOUZA
117 DENILSON LIMA MEDEIROS
127 JUCIRLEI SANTANA BARROZO
137 SEBASTIÃO ROBERTO DAVID
147 JOSÉ NARCISO PAULO
8 JORGE LUIZ HONÓRIO
18 WALDEMAR MARTINS
28 JOÃO SAMPAIO MONTEIRO
38 WALDENOR SANTANA DE SOUZA
68 ORLANDO SOARES DOS SANTOS
108 CLEDSON REIS BARBOSA
118 JESUS MAIA DE OLIVEIRA
128 VALDOMIRO BATISTA LUNA
158 OSMAR MACEDO DE BRITO
168 FERNANDO MARQUES VELOSO
29 ELIAS ARAÚJO DE SOUZA
49 FRANCISCO R. DA SILVA ASSIS
59 FRANCISCO DAS CHAGAS A. DA SILVA
79 ANÉLIO RODRIGUES FONTENELE
89 EDER CABRAL DOS SANTOS
129 PATRICIA LOPES DA SILVA QUEIROZ
139 MANOEL MESSIAS BEZERRA
159 CLAUDIONOR F. DE OLIVEIRA
169 JOAQUIM ABADIA ANDRADE
10 RAMILDES RODRIGUES DE SOUZA
30 ADEMAR PAULO VIEIRA
40 ANTÔNIO PESSOA DA COSTA
50 ANDREY VIEIRA DE SOUZA
60 GERSON CARLOS BRAGA
70 JONE AMORIN ALENCAR
80 RAIMUNDO ESQUERDO DA SILVA
100 ELIEZER FONSECA ALCANTARA
150 LUIZ FERNANDO ZOPPI
170 MATANIAS PEREIRA DE SOUSA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B703ED73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>